

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 026/2022

### Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022

**Proa nº:** 22/9010-0000061-8

**Favorecido:** Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – ESCOLA DA AJURIS

**CNPJ:** 92.965.748/0001-47

**Objeto:** Inscrição de 1 (um) diretor no curso “Compreendendo e aplicando a reforma previdenciária no RS”

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da despesa autorizada:** R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

**Justificativa:** Plano de Capacitação da RS-Prev.

Realizei a análise do processo e verifiquei que se trata de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes ao juízo de conveniência e oportunidade, verifica-se que não há irregularidade jurídica no procedimento, sendo observado o §3º do art. 74 acima.

Porto alegre, 02 de dezembro de 2022.



MARCIO OTTO DE  
CAMPOS:.....  
....

**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração